

Providência cautelar

Florbela Almeida

Procuradora da República

Exmo.(a) Senhor(a) Juiz de Direito do
Juízo Local Cível da Comarca
de Serúbal

(DA 2274/25.5T9STB)

O Ministério Público vem, ao abrigo do disposto no artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 42.º e 45.º da Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (Lei de Bases do Ambiente), Art.º 4, n.º 1 al h) da lei 68/2019 de 27.08 e nos artigos 31.º e 362.º do Código de Processo Civil, requerer

PROCEDIMENTO CAUTELAR NÃO ESPECIFICADO, - sem audição das requeridas, artº 366, nº 1 do CPC.

contra:

“C. Lda, ;

“M. Lda,

nos termos e pelos fundamentos seguintes:

Da isenção de custas

1º

Nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, al. a), do Decreto-Lei n.º 34/2008 – Regulamento das Custas Processuais, o Ministério Público está isento de custas.

Do Procedimento Cautelar

Dos Factos

2º

A requerida “C. Lda possui como objeto social “ *atividade de compostagem de resíduos sólidos de origem biológica, operações de gestão de resíduos não perigosos e tratamento de lamas.*”

Desenvolve a sua atividade numas instalações na Rua da Escola, local do Olival da Lezíria-Poçoilos, freguesia de S. Sebastião, Setúbal, num prédio rústico com o artº matricial nº 60 dessa freguesia.

3º

Por sua vez a M. Lda, antes designada por “Extraoils” tem como objeto social “ *a compra e Venda e Óleos Vegetais, Fabricação de Biodisel, Fabrico de Óleos Vegetais, Reciclagem de Óleos e Gorduras, Valorização de resíduos Não Metálicos, Comércio por Grosso de Azeite, Óleos e Gorduras Alimentares, Recolha de Resíduos não Perigosos, Fabricação de outros Produtos Químicos Orgânicos de Base e Fabricação de Outros Produtos Químicos.*

4º

A requerida C. Lda tem como sócia a empresa M. Lda. e esta empresa por estar proibida de fazer descargas na unidade de Vendas Novas utiliza as instalações da C. Lda, em Setúbal, como forma de se descartar os seus resíduos industriais.

5º

Pese embora a atividade da C. Lda esteja relacionada com a Compostagem de resíduos sólidos de origem biológica, a mesma possui no local das suas instalações em Setúbal duas lagoas escavadas no solo, revestidas com tela, onde são depositados resíduos líquidos de aparência lodacentas e odor intenso, bem como resíduos pastosos de cor escura e odor intenso, onde são despejadas águas residuais provenientes da atividade da M. Lda, sem que sejam sujeitas a qualquer tratamento.

6º

Assim, pelo menos desde o verão de 2024, são transportadas para esse local águas residuais industriais, não tratadas, provenientes das instalações da M. Lda, em camiões cisterna, pertencentes à empresa Caltransvia NIPC 503028274, ocasionalmente a outras empresas de transporte, sendo que todas as empresas mantêm ligação entre si, pertencendo ao mesmo grupo empresarial.

7º

O transporte e despejo dessas águas residuais é efetuado diretamente para as lagoas, onde fica armazenado.